



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 91/2026 TRE-AL/PRE/AADM**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo n.º 0002727-17.2026.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer que, nos casos de ausência, afastamento ou impedimento dos Chefes das Seções de Processo dos Membros deste Tribunal, as substituições se operem em cadeia, na seguinte ordem:

I – o Chefe da Seção de Processo – Membro Juiz de Direito 1 será substituído pelo Chefe da Seção de Processo – Membro Juiz de Direito 2;

II – o Chefe da Seção de Processo – Membro Juiz de Direito 2 será substituído pelo Chefe da Seção de Processo – Membro Juiz Federal;

III – o Chefe da Seção de Processo – Membro Juiz Federal será substituído pelo Chefe da Seção de Processo – Membro Jurista 1;

IV – o Chefe da Seção de Processo – Membro Jurista 1 será substituído pelo Chefe da Seção de Processo –

Membro Jurista 2, reiniciando-se o ciclo na hipótese de ausência simultânea de mais de um titular, passando a substituição ao seguinte disponível na cadeia.

Art. 2º. O critério sequencial estabelecido no art. 1º deverá ser adotado inclusive nas designações de 2º e 3º substitutos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas